

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO Nº 231/2014

Publicado no DOE de 31/12/2015 pela Portaria SEE nº 5169/2015, de 30/12/2015.

PARECER CEE/PE Nº 154/2015 - CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/12/2015

I – RELATÓRIO:

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda – EPP, mantenedora do Centro de Ensino Grau T – Unidade Imbiribeira, CNPJ: 20.865.159/0001-86, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1062, Imbiribeira – CEP: 51170-000, Recife – Pernambuco, solicita Credenciamento da Entidade para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, todos os três cursos na modalidade presencial.

Em atendimento do que determina o Art. 16 e 17 da Resolução CEE nº 1/2013, anexa os seguintes documentos:

1. Ofício à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE;
2. Atos de criação da mantenedora;
3. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
4. Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, FGTS e Receita Federal;
5. Indicação dos cursos em funcionamento;
6. Regimento Escolar;
7. Proposta Pedagógica;
8. Indicação dos dirigentes;
9. Política de Remuneração e de Qualificação dos Docentes, do Corpo Técnico e Administrativo;
10. Documento que comprova a ocupação legal do Imóvel;
11. Declaração do representante legal da empresa informando que atende ao que dispõe a Lei de Acessibilidade;
12. Planta das Edificações, Atestado das Condições de habitabilidade e segurança, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
13. Plano de Curso.

O processo teve o seguinte percurso:

Em 19.12.2014 foi protocolado neste Conselho, sob o número 231/2014, em 26.12.2014, foi enviado à Câmara de Educação Básica-CEB, que em 29.12.2014, distribuiu a este relator para exame preliminar e emissão de parecer. Em 23.02.2015, o relator fez algumas exigências que foram atendidas em 05.03.2015. Em 20.04.2015, o processo foi despachado para a visita *in loco*, em 04.11.2015, retornou da SEEP e, em 05.11.2015, foi despachado para este relator.

II – ANÁLISE:

ASPECTOS COMUNS AOS TRÊS CURSOS

1. Conhecimentos e experiências anteriores: Poderão ser aproveitados, para efeito de cumprimento de carga horária, conhecimentos e experiências adquiridas em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, regularmente concluídos:

- a) em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- b) em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- c) em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- d) por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

2. Requisitos de acesso: Para ingresso nos cursos, o estudante deve estar cursando o Ensino Médio ou haver concluído este grau.

3. Sistema de aprovação: Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o aluno que, em cada componente curricular, tiver frequência mínima de 75% e aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Recuperação: Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção, previsto no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, serão submetidos a processo de estudos de recuperação, devendo para aprovação obter em cada componente curricular aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% da carga horária prevista para cada componente curricular. Após o período de estudos de recuperação, o aluno que não tiver alcançado aproveitamento suficiente poderá matricular-se no módulo subsequente, respeitados os pré-requisitos curriculares estabelecidos no Plano de Curso. Assim, o estudante poderá cursar o componente curricular em que não obteve aprovação em período anterior concomitantemente ao módulo, período ou etapa seguinte, desde que esteja sendo oferecido pela escola naquele mesmo período e não haja coincidência de horários.

5. Equipamentos: Entre os equipamentos de sala de aula, constam quadro branco, tela, computador tipo Desktop, projetor multimídia e bancas escolares.

6. Capacitação das Equipes: A política de capacitação norteadora do Centro de Ensino Grau T está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social e busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. Para isso, faz-se indispensável a implementação de uma cultura de formação e capacitação permanente, que busque aprimorar as relações interpessoais, com o objetivo de atingir

a excelência e a qualidade em educação. A capacitação das equipes técnicas e administrativas está prevista em calendário estabelecido e acontece por meio de palestras e treinamentos que envolvem todos os setores da escola.

7. Plano de Cargos e Salários Docentes: O indicador do salário docente é a hora-aula com duração de 60 minutos e partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos com diploma de cursos superior e/ou técnico. Logo, a base do Plano é a valorização da formação e titulação acadêmica. Assim, os professores pós-graduados terão um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para os professores com mestrado e 40% para professores doutores.

8. Documentação: Anexo ao processo, além de outros documentos exigidos por norma, encontram-se o Contrato de Locação firmado em 24 de julho de 2014, Plantas das Edificações, Atestado de suas Condições de Habitabilidade, acompanhado da ART, emitida pelo CREA/PE.

9. Visita *in loco*: A Comissão de Verificação das condições de funcionamento, composta por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Orlando Soares Barbalho Filho, Paulo Zimmermann e Wady Daher Junior (Especialistas Docentes) e Jairo Pereira Pinto (Representante do CREA), foi constituída pela Portaria SE nº 2985, de 12.08.2015, e anexou o Relatório e anexos às fls. 281/327 do processo, destacando os seguintes aspectos:

- a) A estrutura física geral da escola apresenta-se satisfatória. O prédio possui dois pavimentos. No andar térreo, encontram-se recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, três salas de aula, com capacidade para 45 alunos, uma sala de desenho técnico com pranchetas, Laboratório de Edificações, Canteiros de Obra, Mecânica de Solo e materiais de construção. O Laboratório de Segurança do Trabalho encontra-se devidamente equipado. No andar térreo existe ainda copa, banheiro masculino e banheiro feminino, além de banheiros adaptados para deficientes físicos. No 1º andar, há 13 salas de aula, uma sala de desenho com pranchetas, auditório, banheiro feminino com três sanitários, dois lavabos, um banheiro masculino com dois sanitários, dois lavabos, dois mictórios e, um banheiro para portadores de deficiência física. Segundo o relatório da Comissão, o Centro de Ensino Técnico Grau T atende ao que dispõe a Lei Federal nº 10.098/2000.
- b) A Biblioteca possui acervo suficiente, mobiliário adequado, ar-condicionado, ventilação e iluminação naturais. Informa que antes de pedir a aprovação de cada curso o Centro aumenta em 25% seu acervo bibliográfico.
- c) Os diplomas a serem expedidos para os concluintes estão de acordo com a legislação vigente.
- d) Em cada Curso, os professores possuem as titulações necessárias para ministrar as aulas de cada especialidade, o que fica comprovado pelos diplomas anexados ao processo e documentos constantes de pastas.

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1. Justificativa: O Centro de Ensino Técnico Grau T justifica a necessidade do Curso levando em consideração que:

- a) a realidade atual no Brasil e no mundo tem revelado que as questões referentes à qualificação, à profissionalização e à alocação de mão-de-obra vêm exigindo ações de maior âmbito.

- b) a área de gestão, por sua própria natureza, de atividade meio, faz-se presente em todas as atividades econômicas, de modo a apoiar os setores produtivos, como atividades agropecuárias e extrativistas, passando pelo setor da indústria, até a comercialização e prestação de serviços.
2. **Objetivos:** O Curso Técnico em Administração a ser implantado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T “propõe-se a desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética.”
3. **Perfil profissional:** O aluno, ao concluir seu percurso escolar, deverá ser um profissional atualizado, inovador, capaz de gerenciar atividades administrativas, possuidor de visão empreendedora, integridade ética e profissional.
4. **Organização curricular:** O Curso está estruturado em 03 (três) módulos sem terminalidade, com carga horária de 1000 (mil) horas, a serem desenvolvidas no período de até 18 (dezoito) meses.
5. **Estágio profissional:** Esta atividade não é obrigatória. Caso o aluno opte pelo estágio, será supervisionado pela Coordenação e acompanhado pelo professor específico, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008. O estágio não obrigatório será de 200 horas e quando vivenciado será acrescido a carga horária regular e obrigatória. O Centro de Ensino Técnico Grau T firmará parcerias e convênios com entes públicos e/ou privados com o objetivo de oferecer a seus alunos o estágio não obrigatório.
6. **Matriz Curricular:** Antes de apresentar a Matriz Curricular, importa destacar as seguintes informações:
- a) Carga horária teórico-prática: 1000 (mil) horas;
 - b) Duração da hora/aula: 60 (sessenta) minutos;
 - c) Estágio supervisionado não obrigatório: 200 (duzentas) horas;
 - d) Períodos letivos: 03 (três);
 - e) Limite de alunos por turma: 30 (trinta);
 - f) Duração do curso: 18 (dezoito) meses;
 - g) Carga horária semanal: 12 (doze) horas;
 - h) Horários do curso:
 - turmas matutinas: 08 às 12h;
 - turmas vespertinas: 14 às 18h;
 - turmas noturnas: 18h30 às 22h30.

As turmas, nos turnos da manhã e da tarde, funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: Turmas pares - segundas, quartas e sextas; Turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares terão suas aulas do sábado também à tarde.

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	28
	Empreendedorismo	48
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48
	Informática Aplicada	48
	Português Instrumental	44
	Estatística Básica	52
	Planejamento e Produção	48
	Noções de Logística	32
	Carga Horária Total do Módulo I	348
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52
	Psicologia Aplicada ao RH	40
	Gestão da Qualidade	48
	Cargos, Salários e Benefícios	40
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40
	Administração de Materiais	40
	Carga Horária Total do Módulo II	320
Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica e Gerencial	48
	Contabilidade de Custos	48
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48
	Economia e Mercado	44
	Administração Financeira	48
	Análise de Balanço	44
	Matemática Financeira	52
	Carga Horária Total do Módulo III	332
Carga horária Total		1000
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Justificativa: Um fator relevante que evidencia a necessidade de formação de profissionais na área de edificações é o crescimento industrial de Pernambuco, a exemplo do Porto de Suape, onde se encontram empresas ligadas ao polo petroquímico, indústria naval e produção de alimentos. Além disso, destaca-se uma nova frente de industrialização no município de Goiana, com a implantação da FIAT e HEMOBRAS. Por fim, destacam-se também a agroindústria irrigada, a indústria sucroalcooleira, o pólo de moda e confecção, bem como o setor de tecnologia da informação. Todo esse ciclo virtuoso da economia demanda formação de mão de obra especializada.

2. Objetivo: O Curso Técnico em Edificações objetiva:

- formar profissionais de nível médio para atuar no gerenciamento de edificações, utilizando métodos, técnicas e procedimentos que garantam a sua produtividade, mantendo a qualidade dos bens produzidos e a segurança dos trabalhadores e usuários.

- b) Proporcionar ao aluno condições necessárias para auxiliar no desenvolvimento e execução de projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica.

Desta forma, os objetivos encontram-se coerentes com a justificativa.

3. Perfil profissional de conclusão: O Técnico em Edificações deverá ser capaz de:

- Planejar e executar obras, gerenciar canteiros de obras, coordenar equipes de trabalho, encaminhar documentos para licenciamento, responsabilidade técnica e habite-se.
- Aplicar normas técnicas na execução das obras e no emprego dos materiais e equipamentos da construção civil;
- Elaborar relatórios e gráficos técnicos sobre as diversas etapas de execução das obras;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas.

4. Organização Curricular: O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.272 (mil duzentas e setenta e duas) horas, mais 300 horas de estágio profissional obrigatório, para o qual o Centro de Ensino Técnico Grau T firmará convênios com instituições públicas e privadas, além de utilizar os laboratórios e campos de prática. Todas as atividades do estágio são supervisionadas.

5. Matriz Curricular: Importa destacar dentro da organização curricular os seguintes dados:

- Carga Horária Teórico-Prática: 1.272 (mil duzentas e setenta e duas) horas.
- Duração da hora/aula: 60 (sessenta) minutos.
- Períodos Letivos: 04 (quatro).
- Limite de alunos por turma: 30 (trinta).
- Duração do Curso: 25 (vinte e cinco) meses.
- Horários do Curso:
 - turmas matutinas: 08 às 12h (12 horas semanais);
 - turmas vespertinas: 14 às 18h (12 horas semanais);
 - turmas noturnas: 18h30 às 22h30 (12 horas semanais).

As turmas, nos turnos da manhã e da tarde, funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: Turmas pares - segundas, quartas e sextas; Turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas noturnas ímpares terão suas aulas do sábado no horário da tarde (13 às 17h).

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40
	Matemática Aplicada	40
	Português Instrumental	28
	Desenho Técnico	60
	Técnicas de Construção Civil I	40
	Materiais de Construção I	40
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS)	40
	Máquinas e Equipamentos	40
	Carga Horária Total do Módulo I	328

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Módulo II Tecnologia e Gestão em Edificações	Desenho de Arquitetura I	60
	Computação Gráfica	40
	Técnicas de Construção Civil II	40
	Materiais de Construção II	40
	Topografia I	60
	Empreendedorismo e Ética	40
	Resistência dos Materiais	40
	Carga Horária Total do Módulo II	320
Módulo III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho de Arquitetura II	60
	Técnicas de Construção Civil III	40
	Topografia II	40
	Mecânica dos Solos	48
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48
	Instalações Elétricas	40
	Manutenção Predial	40
	Carga Horária Total do Módulo III	316
Módulo IV Concepção, Planejamento e Execução em Edificações	Projeto de Instalações Elétricas	60
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	60
	Desenho de Estruturas	60
	Fundações	40
	Planejamento e Custo de Obras	60
	Gestão da Qualidade na Construção Civil	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	308
Carga Horária Teórico-Prática		1.272
Carga Horária de Estágio Obrigatório		300
Carga Horária Total		1.572

Observação:

Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- 1. Justificativa:** Diante da necessidade de reduzir acidentes de trabalho, cujas estatísticas ainda são altas no Brasil, o Grau T pretende neste Curso formar pessoas críticas, reflexivas e capazes de se posicionar diante da atividade laboral de forma flexível e adequada, desenvolvendo “competências, habilidades e atitudes, com uma visão de mundo que lhes dará consistência para atuar no mundo do trabalho.
- 2. Objetivos:** O Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem como objetivo contribuir para a formação de técnicos em segurança do trabalho que possam “atuar na prevenção a acidentes do trabalho, como forma de salvaguardar a saúde e a integridade física do trabalhador, atendendo, ao mesmo tempo, as necessidades emergentes da sociedade.”

- 3. Perfil profissional de conclusão:** O Centro de Ensino Técnico Grau T espera que os profissionais por ele formados sejam capazes de “executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho mediante o emprego de métodos e técnicas científicas e de recursos tecnológicos, observando os preceitos legais e instrucionais, informar e orientar o trabalhador em consonância com as instâncias do seu setor, sobre os riscos de sua atividade, assim como as medidas necessárias a neutralização ou eliminação dos acidentes, além de aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
- 4. Organização curricular:** O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas. O estágio profissional é não obrigatório, desde que o estudante opte em fazer o estágio, a atividade será supervisionado pela Coordenação e acompanhado por professor específico, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho.
- 5. Matriz Curricular:** Importa destacar antes de apresentar a matriz curricular, os seguintes dados:
- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;
 - Duração da hora/aula: 60 (sessenta) minutos
 - Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 240 (duzentas e quarenta) horas;
 - Períodos Letivos: 04 (quatro);
 - Limite de alunos por turma: 30 (trinta);
 - Duração do Curso: 24 a 25 meses;
 - Horários do Curso:
 - turmas matutinas: 08 às 12h (12 horas semanais);
 - turmas vespertinas: 14 às 18h (12 horas semanais);
 - turmas noturnas: 18h30 às 22h30 (12 horas semanais).

Nos turnos da manhã e da tarde, funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: Turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares terão suas aulas do sábado no horário da tarde (13 às 17h).

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60
	Introdução à Ética	20
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40
	Português Instrumental	50
	Informática Aplicada	40
	Técnicas de Prevenção e Combate à Incêndio	60
	Desenho Técnico	52
	Carga Horária Total do Módulo I	322

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo II - Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32
	Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40
	Programas de Treinamentos	46
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40
	Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	60
	Técnicas de Segurança na Indústria	60
	Carga Horária Total do Módulo II	318
- Módulo III - Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Ergonomia Aplicada	40
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54
	Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	30
	Sistema de Gestão de Qualidade	40
	Higiene Ocupacional - Riscos Químicos e Biológicos	40
	Fundamentos da Gestão Ambiental	52
	Carga Horária Total do Módulo III	296
- Módulo IV - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Investigação e Análise de Acidentes	40
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56
	Fundamentos da Administração	28
	Liderança e Empreendedorismo	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	264
Carga Horária Total		1.210
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento do Centro de Ensino Técnico Grau T para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos, mantido por Imbiribeira Cursos Técnicos LTDA, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1062, Recife/PE, e Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente e Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS

MARIA IÊDA NOGUEIRA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY